



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

ATO TRT GP № 179/2016

João Pessoa, 27 de junho de 2016

Altera o Ato TRT GP nº 292/2011, que institui o Programa Justiça ao Alcance de Todos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 000-09911/2016,

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico desta Corte para o período de 2015/2020, nos seus objetivos estratégicos 01 (Aprimorar o acesso à Justiça), cujo escopo é democratizar a relação da população com a Justiça do Trabalho da 13ª Região e garantir equidade no atendimento à sociedade e 04 (Aprimorar a comunicação institucional), que tem a finalidade de aprimorar a comunicação com o público interno e externo, com linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRT 13;

CONSIDERANDO que as ações do Grupo de Teatro "Justiça em Palco" são relevantes para a integração da Justiça do Trabalho com a população, não existindo, assim, qualquer justificativa que motive o direcionamento dessa iniciativa apenas para as entidades da rede pública,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 3º do Ato TRT GP nº 292/2011 e inserir um parágrafo único no mencionado dispositivo, que passará a ser redigido da seguinte forma:

"Art. 3º (...)

I – A Justiça em Palco consistirá na formação de um grupo teatral composto por servidores voluntários, que, após convite formal encaminhado a este Tribunal, levará às instituições públicas e privadas, no âmbito do território nacional, mini-peças que abordem ações do cotidiano jurídico-trabalhista de interesse coletivo; (...)

Parágrafo único. O coordenador do Programa Justiça ao Alcance de Todos fica responsável por solicitar à Administração do Tribunal a liberação, quando for o caso, dos servidores envolvidos nas ações

do Justiça em Palco e do Justiça Vai Até Você."
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente